



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 25/05/23
a 25/06/23
Floriano
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.578, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA PONTE JOSÉ FELIPPE KNIDEL, EM RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**Ponte José Felippe Knidel**”, a ponte localizada na Estrada Municipal Família Knidel, em Rio Fundo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Maio de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2.578 / 2023

EM 22/05/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 028/2023 – Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.